

EDITAL N.º 66 / 2026

ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

--- SÉRGIO FERNANDO DA SILVA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA: ---

--- Nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação e ainda nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se todos os proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 8/1988 emitido e registado em 20 de Maio de 1988, em nome de Alexandre Gonçalves Bidarra e Outros, para o prédio sito em Estrada Nacional 221, Km 184.600, Cruzamento de Pinhel, freguesia de Arrifana, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 122/19871007 e inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 1679, da freguesia de Arrifana, para manifestarem a sua oposição, caso queiram, no prazo de 10 dias úteis, relativamente a um pedido de alteração à operação de loteamento, que incide sobre o Lote n.º 5. -----

--- A proposta à alteração da operação de loteamento, consiste na alteração da tipologia, da área de implantação/ocupação e da área de construção. -----

--- A proposta de alteração à operação de loteamento é de iniciativa particular e decorre através do processo 02-1987/1306, encontrando-se disponível para consulta, podendo os interessados dirigir-se, para o efeito, ao Setor de Gestão Urbanística, da Divisão de Planeamento e Urbanismo, da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município – Guarda, nos dias úteis, das 9.00 H às 16.30 H, mediante marcação prévia. -----

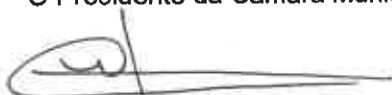
--- As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda e dentro do prazo de 10 dias úteis a contar da sua divulgação. -

--- Mais se informa que a não oposição escrita à referida alteração significa a sua aceitação e consequente desenvolvimento do procedimento. -----

--- Para constar se faz o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho, 6 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Sérgio Fernando da Silva Costa

DPU/VM